



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 98

Tempo de serviço, contagem ponderada.

Admite-se a contagem ponderada, até 15.12.98, do tempo de serviço, com base no art. 1º, § 3º, da [Lei/DF nº 1.864/98](#), observado o disposto no art. 3º, da [Emenda Constitucional nº 20/98](#).

- [Constituição de 1988](#), art. 40, § 10 (EC nº 20/98);
- [Emenda Constitucional nº 20/98](#), art. 3º;
- [Lei-DF nº 1.864](#), de 19.01.98;
- [Decisão TCDF nº 2.698/2001](#), no [Processo nº 2.530/98](#);
- [Decisão TCDF nº 2.695/2001](#), no [Processo nº 6.197/95](#);
- [Decisão TCDF nº 7.289/2000](#), no [Processo nº 4.879/98](#).

Sessão Ordinária nº 3.657, de 07.05.2002

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 13/05/2002, p. 45.